

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET.

PROCESSO Nº 2024-58

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220 Rio Branco/AC, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET**, inscrita no CNPJ nº 12.922.132/0001-50, sediada na Rua São José, nº 59, Bairro João Eduardo I, CEP: 69.911-448, em Rio Branco-AC, neste ato representada pela Sra. **Joelma Brasil Lima**, CPF nº 635.***.***-34, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 1 (um) posto de trabalho ao Contrato nº 103/2024, nos termos do art. 124, I, b da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 751.674,24 (setecentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 798.758,52 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO POR POSTOS (B)	QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL C = A*B	VALOR ANUAL
1.	Serviços de jardinagem com fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão-de-obra, com vistas à manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas, floreiras, canteiros e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE RIO BRANCO-AC.	Posto	9	R\$ 3.923,69	12	R\$ 35.313,21	R\$ 423.758,52

2.2. Será adicionado ao contrato o valor de R\$ 47.084,28 (quarenta e sete mil, oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Para chegarmos a este valor multiplicamos o valor do posto por 12 meses.

2.3. O posto será acrescido a partir de 21/10/2025, contando 12 meses até o fim da vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER;

Fonte do Recurso: 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas;

Elemento de Despesa: 33903700000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela MH0B.Z68K.6JSD.XQRR



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 01/10/2025 às 11:18:28.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA BRASIL LIMA, Usuário Externo** em 26/09/2025 às 16:21:12.